

PORTARIA N. 203/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.907/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SAMYLE SANTOS DO CARMO, para substituir HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Chefe de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de abril de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 204/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1.908/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RONILDO CÉSAR CÂNDIDO para substituir ALCIONE MARIA BORGES, Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos, no período de 10 a 12/2/2016, em razão de férias da titular e folga compensatória do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 175/2016-DG, de 13/4/2016.

Goiânia, 29 de abril de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretora-Geral

PORTARIA N. 205/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2.970/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Sandra Maria Alves da Silva para substituir LAILA GRAZIELLE CORDEIRO DINIZ, Chefe de Cartório da 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto, no período de 20 a 27/4/2016, em razão de usufruto do banco de horas pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de abril de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral